

FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO
CNPJ 45.395.704/0001-49

Ata nº 006 – Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo – 04/09/2024

Aos quatro dias do mês de setembro de 2024, em reunião convocada no formato online – Plataforma Meet, realizou-se a Reunião Extraordinária (transferência da reunião ordinária do dia vinte e oito de agosto de 2024) do Conselho Deliberativo com a pauta: 1) Aprovação das Atas nºs 004 e 005, de 26/06 e 25/07/2024, respectivamente. 2) Assuntos LIF: Deliberação/Homologação do Edital 006/P/2024; Relatório Final do Projeto Executivo Cerâmica Weiss e Alteração de Projetos: Alarde e Vicentina 100 Anos. O Presidente do Conselho Deliberativo, Washington Benigno de Freitas, agradeceu a presença dos Conselheiros e indagou se todos haviam recebido a convocatória, bem como o material da reunião, via e-mail, caso algum Conselheiro não tivesse recebido que se manifestasse, ou ainda se alguém quisesse suprimir ou acrescentar alguma matéria de pauta que se manifestasse, não houve manifestação. Prosseguindo, o Presidente colocou em aprovação a Ata nº 004, de 26/06/2024 dizendo que os Conselheiros que estavam de acordo com a aprovação que podiam permanecer como estavam. Disse também que os Conselheiros que quisessem se abster que se manifestassem abrindo o microfone, o chat ou levantassem a mão, ainda aqueles que não aprovavam que se manifestassem abrindo o microfone, chat ou levantando a mão. Não houve manifestação contrária dos Conselheiros e a **Ata nº 004 foi aprovada por unanimidade**. Prosseguindo e da mesma forma o Presidente colocou a Ata nº 005, de 04/09/2024 para aprovação dizendo que os Conselheiros que fossem a favor que permanecessem como estavam, os que quisessem se abster que abrissem o microfone, chat ou levantassem a mão e da mesma forma os que não estivessem a favor da aprovação que se manifestassem abrindo o microfone, chat ou levantassem a mão, ocasião em que não houve manifestação e a **Ata nº 005 foi aprovada por unanimidade**. Prosseguindo o Presidente disse que a segunda pauta eram projetos relacionado à LIF – Lei de Incentivo Fiscal e quem faria a explanação era o Gestor da LIF e FMC – Fundo Municipal de Cultura, Sr. Antonio Oliveira, que cumprimentando os Conselheiros exibiu material em PowerPoint para falar sobre os projetos da LIF, colocando em tela o primeiro tema do dia



**FUNDAÇÃO CULTURAL
CASSIANO RICARDO**

que era o resultado do edital LIF, dizendo que a inscrição tinha sido em agosto e depois disso os projetos passaram pela Comissão de Seleção e tiveram as notas que, ora, eram exibidas em tela, frisando que foram feitas as considerações pela CEATO – Comissão Especial de Análise Técnica Orçamentária, seguida para a Comissão de Cultura e Comissão Lif, dizendo que estas Comissões são internas, do Conselho Deliberativo. Continuando com a explanação e exibindo em multimídia, falou dos projetos que já tinham sido aprovados e seriam colocados em votação, ocasião em que falou do projeto da “**Tecelagem Parahyba**”, dizendo que o projeto da Tecelagem Parahyba, da Associação Parque Burle Marx é um áudio visual que se pretende fazer sobre o patrimônio e memória sobre o Parque da Cidade com sua cultura artística, arquitetônica, urbanística, ambiental e paisagística, entre outros. O apontamento da Comissão de Cultura é que são poucas exposições e o podcast tem um alcance limitado, não tem um público definido e foi condicionado a um aumento de exposição e garantia de alcance do audiovisual (sugestão de escolas), projeto este classificado com a única sugestão da Comissão LIF para que seja ampliado o número de exposições, porque só tem uma exposição e só tem um áudio e um lançamento. Embora o projeto tenha sido aprovado, pensou-se em uma readaptação, o Sr. Antonio indagou ao Presidente o que ele achava e o Presidente confirmou ser a realização de um documentário e achou pertinente dar como orientação a realização de mais exposições do filme, ocasião em que o Sr. Antonio indagou se seria uma orientação ou um condicionamento. Prosseguindo, o Sr. Antonio falou do projeto “**Mudafro – Mutirão contra o racismo escolar**”, da proponente Luciana Brauna que propõe quatro intervenções artístico-culturais em escolas públicas e privadas para valorizar a cultura afro-brasileira, cujos objetivos são qualificar e formar gestores e educadores sobre o racismo estrutural no Brasil, com várias atividades de cunho cultural. O Projeto recebeu nota nove pontos dois, portanto aprovado, e a Comissão de Cultura recomendou detalhamento das ações com os Professores, minicursos, e quais escolas serão trabalhadas. Com a palavra, a Conselheira Dulcinéa perguntou, como seria, caso as escolas já tenham professores que trata da disciplina de artes e se adiantaria levar para apenas três escolas. O Sr. Antonio responde que é uma questão possível e por isso a Comissão quer saber quais as escolas que serão trabalhadas e as ações realizadas. Com a palavra, o Presidente disse acreditar que mesmo que a escola já tenha um trabalho sendo realizado e como seleciona trinta adolescentes, disse pensar que seja um aprofundamento para esses alunos adolescentes e que deve ser um trabalho



FUNDAÇÃO CULTURAL
CASSIANO RICARDO

focado e contínuo. A Conselheira Dulcinéa diz parecer que é um projeto a parte do currículo, não está amarrado no currículo. Prosseguindo com o projeto “**Vozes em harmonia: Um Sonar de transformação**”, do Centro Ambiental e Artístico Cultural- CAEB, de Edoardo Bonetti, cujo projeto propõe a criação de um Coro Juvenil no CAEB, com período de execução de doze meses, focado em trinta adolescentes de 14 a 17 anos de São José dos Campos, especialmente aqueles com menos acesso ao patrimônio cultural e o projeto visa desenvolver habilidades vocais e promover o canto coletivo, o que requer a contratação de profissionais técnicos para o desenvolvimento das atividades, equipe administrativa para a gestão. O Sr. Antonio disse que o único apontamento da SEC-LIF é que o incentivador precisa arranjar contrapartida e fazer uma readequação porque está pondo os vinte por cento como parte do projeto e pela lei isso não pode, frisando que o único apontamento da Comissão de Cultura foi no sentido de previsão de continuidade da atividade com base nas regras, por conta da contrapartida, ressaltando que o projeto está indicado como classificado. Prosseguindo com o projeto “**MIB – Mostra Instrumental Brasileira- MIB 25**”, da Machado Arte e Tecnologia, que propõe a realização da segunda edição de um festival de música instrumental popular, gratuito, abrindo a temporada de inverno, no Distrito de São Francisco Xavier. O Projeto prevê oito apresentações de grandes nomes instrumentais, com valor de quinhentos mil reais, projeto classificado com nota oito ponto nove. Prosseguindo com o projeto “**Na medida do possível**” de publicação literária que visa publicar a obra homônima de Charlene Moraes que narra em tempo real a experiência de receber o diagnóstico de tumor maligno de mama e o tratamento, o universo de incertezas e os conflitos a que emergiu um livro de cem mil reais, livro classificado, frisando que precisa indicar no projeto o que vai fazer com o livro. Prosseguindo com o projeto “**Vicentina Aranha 100 Anos**” que tem uma proposta de quatro atividades, que seriam Carnaval, Aniversário do Parque, Festival de Inverno e Flim – Festival Lítero Musical, tem como público alvo os frequentadores do Parque e munícipes de São José dos Campos, eventos esses que são consolidados na região, atraem público, fomenta a difusão de cultura e movimentam a economia criativa da cidade. O Sr. Antonio disse que foi feito um questionamento “se essas atividades já não estariam dentro da parceria desenvolvida, dizendo que o Jurídico fez um levantamento e constatou que essas atividades são previstas para busca de recursos, frisando estar aprovado, seguida de um outro apontamento que é fazer a readequação porque tem vinte mil reais para pagamentos de prestação de contas e a



FUNDAÇÃO CULTURAL
CASSIANO RICARDO

prestação de contas é função do proponente e não deve ser remunerada e que estaria dentro do saneamento de falhas. Prosseguindo com o projeto “**O Peixe e a Raposa: Sentimentos e Materialidades**”, de Camila Morita que propõe aplicação de live inédito de atividades pedagógicas e oficina pop-up, projeto foi aprovado sem nenhuma indicação. Prosseguindo com o projeto “**Romeo e as Estrelas – Pequenos Escritores**” que tem como objetivos principais publicar o livro inédito *Romeo e as Estrelas* da autora e ilustradora Camila Morita, versão em áudio do mesmo produto, realizar seu lançamento, distribuir gratuitamente para as escolas públicas de São José dos Campos, realização de três oficinas literárias itinerantes em espaços de comunidades mais sinalizadas da cidade. Prosseguindo, o Sr. Antonio disse serem esses os projetos classificados e devolveu a palavra ao Presidente que agradeceu pelas explanações do Sr. Antonio e disse que as considerações apontadas pelas Comissões Lif e Cultura são pertinente e são questões que serão encaminhadas, via diligência, e acredita que serão solucionadas pelos proponentes e assim, perguntou se os Conselheiros gostariam de se manifestar, colocar alguma questão que não concordava ou queria alterar para em seguida entrar em votação, especificamente, para esse bloco de projetos, que foi analisado pelos pareceristas e pelas Comissões. O Conselheiro Roberto pediu a palavra e cumprimentando os demais disse ser meio novo nisso, frisando que quando vê um projeto de quinhentos mil reais, fala “não esse devia ser cinquenta mil reais, mas que houve uma comissão que analisou esse custo e que quando chega às mãos dos Conselheiros percebe-se que já foi analisado, previamente, frisando que não é papel dos Conselheiros, ocasião em que o Presidente respondeu que era isso mesmo, ou seja, o projeto é inscrito, passa por uma comissão externa de técnicos pareceristas que são contratados, pela FCCR, justamente para analisar e dar os pareceres sobre os projetos, fazem uma avaliação de pertinência artística, se é exequível, ocasião em que o Presidente perguntou para o Sr. Antonio se esses processos também passavam pelo técnico externo, ocasião em que o Sr. Antonio disse que sim que técnicos externos, principalmente gestores culturais, mas todos qualificados no campo de parecer técnico de projetos culturais e que além disso ainda existiam as Comissões da FCCR, ocasião em que convidou o Conselheiro, bem como os demais, caso quisessem, participar da próxima reunião de Comissões, como a Lif, Cultura, além dos pareceristas, o Conselheiro Roberto agradeceu pelas explicações. Continuando, o Presidente pergunta se mais algum Conselheiro gostaria de se manifestar ou se poderia entrar em votação, especificamente o bloco falado, não houve



FUNDAÇÃO CULTURAL
CASSIANO RICARDO

manifestação e o Presidente colocou para aprovação dizendo que aqueles Conselheiros que fossem a favor da aprovação que permanecessem como estavam, aqueles Conselheiros que quisessem se abster que abrissem o microfone, erguessem a mão, ou através do chat, não houve manifestação contrária e **os projetos do bloco citado (grifados em amarelo) foram aprovados por unanimidade.** Continuando, o Sr. Antonio disse quealaria sobre o projeto que estava com algumas questões a serem resolvidas, e que devem ser resolvidas e submetidas à verificação, readequar a planilha orçamentária do projeto, entre outros que é o projeto “Obras de Conservação dos Remanescentes Arquitetônicos da Fábrica dos Irmãos Weiss”, dizendo ser um projeto de restauração do remanescente da fábrica, da parte que ainda é possível ser feito o restauro, frisando que o proponente está propondo o restauro de partes desse processo que é considerado pelo COMPHAC como remanescente a ser preservado e o que sobra deverá virar um condomínio residencial, dizendo que a proposta tem duas ou três visitas à obra. Disse que o entendimento da Comissão Lif e Cultura é que o projeto é circunscrito a um bem privado, não havendo uma ação de contrapartida, no sentido de acessibilizar esse bem que é público e que possibilite que pessoas conheçam, frisando que recomendam a desclassificação pela letra U do item 5.1. A Conselheira Christina pediu a palavra e disse ser a favor da restauração, mesmo sendo um muro, pois há necessidade de pensar na história da cidade e a Cerâmica Weiss teve grande importância na cidade, seguida pela Conselheira Leila que também se colocou a favor da restauração e disse que o que não foi aprovado na reunião de Comissão é o fato de ser feito em quatro etapas, mas que ainda seria analisado, acrescentando que no projeto não há nada escrito que será aberto ao público para alguma visitação, acrescentando que é um projeto particular e querem usar um dinheiro público e isso não foi aprovado porque deve haver uma contrapartida para a comunidade. A Conselheira Dulcinéa perguntou se a parte que o proponente propõe o restauro, já estava tombado porque havia uma discussão em cima disso e que não afirmaria porque não foi pesquisar, mas necessário saber se realmente será preservado e se isso passa a ser público ou se fica na guarda da empresa, ou seja, do poder privado, frisando que isso deveria compor o documento e não seria o caso de excluir, desclassificar, pois acha que seria muito interessante não perder essa oportunidade já para o ano de 2025, de começar esse restauro. Com a palavra o Presidente disse que em sendo o Presidente do COMPHAC faria algumas considerações que seguem: disse que é preservada, pois no município, com a existência do Comphac-



**FUNDAÇÃO CULTURAL
CASSIANO RICARDO**

Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Paisagístico e Cultural, não se instaura o tombamento e sim a preservação, explicando ainda que o tombamento é feito pelo governo do estado e o governo federal por meio do Condephat – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo e também por meio do IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, respectivamente e que do ponto de vista da legislação o prédio é preservado pelo Comphac. Disse ainda que por quase um ano os proprietários daquela área levaram ao Conselho, diversas possibilidades de restauro para poder ter um desmembramento para identificar quais são os elementos que devem ser preservados, frisando ter sido discutido do ponto de vista do Patrimônio Histórico, dentro do Comphac e todos os Conselheiros deliberaram depois de quase um ano de discussão, até como contrapartida já que será utilizada a área de trás do terreno, então que foram propostos alguns caminhos e o Conselho aprovou, frisando que um dos caminhos foi justamente o de preservação da fachada, a preservação de masseiras, de alguns elementos, ali, que tenham significado histórico para a cidade, frisando a importância do acesso ao bem. O Presidente disse que seria interessante uma orientação, um condicionar que permita de alguma forma o acesso interno para que haja visitas e não a desclassificação, frisando que se o Conselho achar pertinente pode se condicionar essa aprovação, mas que achava que só pelo fato de preservar o bem é um fator muito bom, dizendo ainda que é com dinheiro público porque é um bem público do ponto de vista do significado daquele patrimônio e que é papel do poder público fomentar, estimular, incentivar, inclusive por meio de incentivo fiscal, que é o caso destes patrimônios, defendeu a aprovação do projeto condicionado que esclareçam os pontos importantes e que se faça a diligência no sentido de dar acesso ao público que é a questão que mais foi discutida. O Presidente abriu a palavra aos Conselheiros que quisessem concordar ou discordar, argumentar algo, frisando que na votação também poderiam se manifestar ocasião em que disse ser esse projeto o mais complexo, e por isso, sugeriu fazer a votação deste projeto e depois entrar nos demais. Prosseguindo, o Presidente colocou o referido projeto em votação, com a condição de que será deixado acesso às pessoas na área interna e que isso seja colocado no projeto, e indagou à Conselheira Leila, se havia clareado sobre a questão das etapas, tendo em vista que são obras que requerem a feitura em etapas, como o Vicentina Aranha que também caminha em etapas, ocasião em que a Conselheira disse ter entendido o que o Presidente falou e se vai ficar condicionado às visitas de escolas e/ou



FUNDAÇÃO CULTURAL
CASSIANO RICARDO

munícipes, concordou com o Presidente, segue fala do Tom Freitas “Então eu não estou com o projeto aqui esse o executivo mas que eu me lembre na aprovação do Comphac estava a preservação dessa fachada do muro, estava a preservação de duas masseiras ou ao menos de uma masseira, um maquinário, uma construção que está próximo ao muro inclusive, mas na parte de dentro, é porque eram alguns elementos, se eu não me engano eles vão preservar também não vou falar mais porque eu não lembro, mas eu tenho certeza que é a fachada, uma área que era parte de um escritório de lá. O Doutor Wagner falou que na frente tem uma torre, essa torre também será preservada, o restante daquilo vai ser tudo derrubado”. Prosseguindo e após longa discussão, bem como sanadas as dúvidas, o Presidente colocou em votação, dizendo que aqueles Conselheiros que fossem a favor da aprovação que permanecessem como estavam, aqueles que quisessem se abster que abrissem o microfone, o chat ou erguessem a mão e ainda aqueles que fossem contra a aprovação que abrissem o microfone, o chat ou levantassem a mão, não houve manifestação contrária e o projeto **“Obras de Conservação dos Remanescentes da Fábrica dos Irmãos Weiss” foi aprovado por unanimidade, com a condicionante de que coloquem no projeto o acesso para quem quiser acessar a parte interna do patrimônio.** Dando continuidade, o Sr. Antonio passou a falar do projeto “Tradições em Movimento: A História das Artes Marciais em São José dos Campos, do proponente Estúdios Brasa, dizendo que é uma série documental de seis episódios que explora a história e evolução do taekwondo, judô, jiu-jitsu brasileiro, capoeira, kung fu e karatê na cidade, com episódios de trinta minutos incluindo entrevistas com mestres, praticantes e historiadores, além de imagens e vídeos históricos, dizendo que o projeto destaca a importância cultural e social das práticas citadas, ocasião em que disse que o projeto se caracteriza mais com a área de esportes do que exatamente na área cultural. Disse ainda que tanto os pareceristas como as Comissões Lif e Cultura dá parecer para a desclassificação pela letra A do item 5.1, embora o suporte seja áudio visual, não se encaixaria com o projeto de arte e cultura, ou seja, seria voltado para a área do esporte. Com a palavra, o Presidente disse ter dúvida mas entendeu a colocação e quis deixar a reflexão “se eu quero fazer um documentário a linguagem é documental, seja ela sobre vida marinha ou sobre o mestre de capoeira ou documentário sobre o foguete da Embraer, dizendo achar que o suporte é o audiovisual e assim, o proponente não teria esse recurso dentro do campo do esporte para fazer um documentário sobre a arte marcial, disse entender ser arte marcial”, frisando que o



FUNDAÇÃO CULTURAL
CASSIANO RICARDO

documentário é do campo de atuação da FCCR e quis ouvir os Conselheiros. A Conselheira Cristina disse pensar que é por dizer a história em função de contar a história de como surgiu, não está propondo um campeonato entre as diversas lutas existentes, é um documentário e disse ser muito interessante. O Conselheiro Roberto disse concordar e a Conselheira Dulcinéa. A Conselheira Dulcinéa disse se lembrar de Jacques Cousteau que relatava muitos fatos e fazia depoimentos tudo em forma de vídeo que ficaram documentados para posteridade, e se o proponente está resgatando uma história achei muito interessante dos esforços das artes marciais em geral, então acho pertinente o portador que ele vai usar é áudio e vídeo diferente do livro. A Conselheira Márcia disse que estava com o projeto aberto e que dizia que ser fontes de pesquisa, entrevistas com mestres, praticantes, registros fotográficos, entre outros, disse também achar pertinente. Continuando, houve bastante discussão sobre o tema com palavras de outros Conselheiros, ou seja, foi extenso, mas o projeto obteve a nota seis, portanto passou, ocasião em que o Presidente sugeriu a aprovação do projeto e uma diligência no sentido de que ele explore melhor a questão da capoeira dentro de um projeto que está voltado para questão da história das artes marciais. Continuando, o Presidente disse que os Conselheiros deveriam ficar à vontade para votar e colocou o projeto em votação dizendo que os Conselheiros que eram a favor da aprovação que ficassem como estavam, aqueles que quisessem se abster que abrissem o microfone, o chat ou levantassem a mão e os Conselheiros que não aprovavam que se manifestassem abrindo o microfone, o chat ou erguessem a mão, ocasião em que **o projeto Tradições em Movimento: A História das Artes Marciais em SJCampos, contou com três reprovações, e foi aprovado pela maioria dos Conselheiros condicionado que se esclareça a questão da capoeira ou que altere o nome do projeto.** Continuando, o Sr. Antonio passou a explicar sobre o projeto “Oficinas Culturais – Instituto Brantz Social” projeto de oficinas gratuitas de danças urbanas, violão, canto coral para crianças de seis a dezessete anos e para adultos em situação de vulnerabilidade social há oficinas de artesanato, pelo período de doze meses, frisando que o projeto recebeu boa nota, mas que há um problema de ordem administrativa, ou seja, os valores ultrapassam quinze por cento que seriam vinte e três mil reais. A proposta da recomendação das Comissões da Lif e Cultura é que não seja desclassificado, mas que se faça a readequação e se enquadre nas regras do edital da Lif. Com a palavra, o Presidente indagou se algum Conselheiro gostaria de fazer colocações para em seguida colocar em



FUNDAÇÃO CULTURAL
CASSIANO RICARDO

votação, não houve manifestação e colocado em votação, pediu que os Conselheiros que fossem a favor da aprovação que permanecessem como estavam, os Conselheiros que quisessem se abster que abrissem o microfone, chat, ou erguessem a mão e ainda aqueles que não concordavam com a aprovação que abrissem o microfone, chat ou erguessem a mão, não houve manifestação e **o projeto Oficinas Culturais – Instituto Brantz Social foi aprovado por unanimidade, com condicionante de que se readéque às regras da Lif.** Prosseguindo, com o projeto “Bloco da Pri” da PC Shows e Eventos que é um bloco de carnaval com trio elétrico que passa pelo circuito do Vicentina Aranha e que havia duas questões, primeiro se recebia recurso público ou não e se os banheiros químicos que estavam sendo propostos já seriam disponibilizados pelo poder público ou não, ocasião em que disse que sobre o banheiro químico, mas sabiam que não recebem dinheiro público para essa finalidade do banheiro químico, pois pediram quarenta para o tipo de evento que não é tão grande, embora receba bastante gente. A recomendação da Comissão Lif é que o projeto em si como ele é vinculado, só tem a proposta com o público de frequentadores do Vicentina Aranha, ocasião em que o Presidente disse que não recebe dinheiro público, já esclarecido, ocasião em que o Presidente disse que o carnaval do Vicentina Aranha Galinha D’angola que é parceiro da FCCR pelo poder público do Parque, ocasião em que disse ser um projeto cultural e se está beneficiando a população seja de classe A,B ou C é um direito acessar esse projeto, valendo-se ainda que o projeto vai captar recurso da iniciativa privada. A Conselheira Leila disse que a dúvida era sobre os banheiros, o Presidente disse que o poder público não investe em blocos privados, investe sim no Bloco Piraquara e no Galinha D’ angola, dizendo que até onde ele sabe, é fechar a rua para que o bloco possa acontecer. O Presidente indagou aos Conselheiros se havia alguma questão ou se poderia ir para a votação. A Conselheira Edilaine disse que o Piraquara e o Galinha D’angola já têm um histórico dos blocos e perguntou se esse no qual se fala teria um histórico, de onde surgiu para poder aprovar, ocasião em que o Presidente disse que a Lif não se restringe a uma proposta histórica e um evento de carnaval que é uma manifestação da cultura popular e que supondo que fosse o primeiro ano que fosse fazer, indagou se não seria um direito dela de acessar um recurso público para fazer um evento cultural, pois isso é o papel da FCCR. Continuando, o Presidente indagou se poderia colocar em votação, frisando que esse não tinha condicionante. Prosseguindo e em votação, o Presidente disse que os Conselheiros que fossem a favor da aprovação que permanecessem como estavam, os



FUNDAÇÃO CULTURAL
CASSIANO RICARDO

Conselheiros que quisessem se abster que abrissem o microfone, chat ou levantassem a mão e ainda os Conselheiros que não estavam a favor da aprovação que abrissem o microfone, chat ou levantassem a mão, ocasião em que o projeto **Bloco da Pri contou com três abstenções e um voto contra, tendo sido aprovado pela maioria dos Conselheiros.** Prosseguindo com o próximo projeto “Tecelagem Parahyba – Histórias e Lembranças” de Nivaldo Marangoni, projeto de publicação impressa de livro em comemoração da fábrica de cobertores de São José dos Campos, mostrando toda a trajetória da fábrica, desde a fundação, 1925, até o fim em 2021, com objetivo de registrar a memória empreendedora da cidade. A proponente recebe setenta mil reais (trinta e cinco por cento) em projeto de cento e noventa e nove mil e seiscentos reais, o que excede o máximo de valor por proponente. As Comissões Lif e Cultura opinaram pela readequação do valor para que se adeque aos projetos propostos. Prosseguindo com o projeto “O mundo de Tludi – Bem-vindo ao planeta terra” que obteve uma nota baixa, mas foi pelo fato de ser MEI e também excede o limite do projeto que seriam duzentos mil reais e ele está com duzentos e noventa e cinco mil reais, a proposta é que também se readéque para se enquadrar nas regras vigentes. Prosseguindo com o projeto “Vale do Imaginário” que propõe a realização de três oficinas de capacitação/qualificação para alunos de escolas públicas, no segmento de Artes Plásticas, com aulas teóricas e práticas e com público alvo de jovens e adolescentes, explicando que, existem outros nomes na equipe, mas hoje, é formada somente pelo proponente e que este está recebendo em função de administração, o que não é permitido pelo edital e que ultrapassa o valor de vinte por cento, o que também não é permitido pela legislação do FMC e edital. Disse que passou pela Comissão de Seleção e recebeu nota 6.0 (seis) LIF, tendo como proposta das Comissões Cultura e Lif que se readéque às regras vigentes. Prosseguindo com o projeto “Festival Sons e Sabores” evento que combina música e gastronomia, frisando uma pequena confusão do proponente que entrou como empreendedor MEI e no projeto havia um proponente que é um PJ. No edital fala que o que vale é o cadastro do empreendedor que seria a MEI, então que o valor excede, ou seja o proponente tem que se readequar, ocasião em que o Sr. Antonio disse que teria que mudar a inscrição, mas que agora ficaria difícil e se há interesse em fazer o festival com duzentos mil reais ou não, ocasião em que o Presidente disse “ Antônio bom os três primeiros seriam a readequação certo, este em tela, seria uma coisa mais complexa, você está me dizendo que ele fez a inscrição como MEI? Antônio responde que sim, e lá dentro



FUNDAÇÃO CULTURAL
CASSIANO RICARDO

do projeto tem um outro proponente, mas quando há essa diferença o que é considerado certo é o empreendedor que seria a MEI. Tom fala, e ele está solicitando quinhentos mil reais, quatrocentos mil reais que é um valor de pessoa jurídica, pessoa física MEI é até duzentos mil reais. Tom fala, e pode ser aquela falha na hora que se inscreve comum e ele tem dois login e não se ele já está como MEI, lá dentro tem uma pessoa jurídica é isso? Antônio responde que sim, tem uma outra pessoa jurídica e o Presidente pergunta se seria pertinente se readequar para duzentos mil reais, que é MEI ou mudar o proponente como pessoa jurídica, ocasião em o Sr. Antonio diz que o edital informa que não há possibilidade de mudança de proponente nesta fase, ocasião em que o Presidente diz ser mais complicado porque teria que passar pela avaliação de novo, frisando que uma coisa é readequar o projeto que foi avaliado e apontados questões como o valor que está alto, mas o Presidente quis ouvir os Conselheiros, e disse que a sua sugestão era para não dar possibilidade de trocar de proponente, mas sim dar a possibilidade para readequação do projeto para o valor teto que seria de duzentos mil reais e não quinhentos mil reais. O Presidente indagou se algum Conselheiro gostaria de fazer colocações sobre os projetos para em seguida votar, condicionados à readequação das normas vigentes que a nova legislação solicita. A Conselheira Leila perguntou se isso seria possível fazer a readequação, tendo o edital. O Presidente respondeu que o Conselho é soberano, mas que não poderia agir fora da lei, explicando que é soberano na determinação deles, se ele interpretar que um projeto pode ser readequado e comprovar isso, ele delibera, a Lif não delibera sobre esse fator por exemplo, mas o edital sim e por isso se respeita o edital, nesse sentido. Prosseguindo, indagou se mais algum Conselheiro gostaria de se manifestar ou se poderia entrar em votação, que a ideia era aprová-los condicionados para que façam as readequações dentro da lei, não houve manifestação e colocando em aprovação, dizendo que os Conselheiros que estavam a favor da aprovação que se mantivessem como estavam. Os Conselheiros que quisessem se abster podiam abrir o microfone, chat ou levantar a mão e ainda os Conselheiros que quisessem votar contra a aprovação que abrissem o microfone, chat ou ainda levantassem a mão, não houve manifestação e **os projetos, Vale do Imaginário, Tecelagem Parahyba, O Mundo de Tludi e Festival de Sons e Sabores foram aprovados, condicionados à readequação das normas vigentes.** Dando continuidade à reunião, o Sr. Antonio disse ao Presidente que passaria a falar sobre as alterações de projetos, ocasião em que disse que o próximo já estava homologado o



FUNDAÇÃO CULTURAL
CASSIANO RICARDO

edital e que seria o projeto “Alarde” de Luiz Filipe Gonçalves Silva, objeto de produção e divulgação do quarto disco da Banda Alarde, composto de dez faixas com duração aproximada de quarenta minutos, com prensagem de quinhentas cópias de LP (disco de vinil), ocasião em que disse que o proponente quer mudar o pagamento da rubrica mixagem do mês sete para o mês seis, no valor de dez mil reais, sem óbice. O Presidente perguntou se havia alguma outra solicitação para que votassem em bloco, o Sr. Antonio disse que o próximo seria do projeto “Vicentina Aranha” de valor duzentos e setenta e um mil reais, frisando que o proponente conseguiu um aporte sem consultoria no valor de vinte mil reais e que estava propondo que esse aporte fosse destinado para a rubrica locação de estrutura técnica, palco, sonorização, iluminação e gerador. Solicita ainda adequação orçamentária da quantia de três mil reais da rubrica quatorze da “exposição Vicentina Aranha 100 anos” para rubrica shows, artistas locais e seu saldo destinado para o mês de setembro. O Presidente perguntou se algum Conselheiro gostaria de se manifestar que fizesse uso do microfone, não houve manifestação e o Presidente colocou para aprovação os dois projetos de alteração dizendo que os Conselheiros que fossem a favor da aprovação que permanecessem como estavam, os que quisessem se abster que abrissem o microfone, chat ou levantassem a mão e ainda aqueles que não aprovavam que também abrissem o microfone, chat ou levantassem a mão, ocasião em que não houve manifestação e **os pedidos de alteração dos dois projetos, ou seja, Alarde e Vicentina Aranha foram aprovados.** Prosseguindo, o Sr. Antonio fala sobre a proposta para elaboração do projeto executivo do restauro arquitetônico e seus complementares – antiga fábrica de Cerâmica Irmãos Weiss, dizendo que já receberam todos os pagamentos já foram feitas todas atividades previstas e que já foi feita a devolução do dinheiro, o projeto já teve a análise contábil e já foi aprovado pelo Conselho Fiscal, mas que um dos elementos que se precisa pra análise é que as questões técnicas patrimoniais, ou seja o executivo de restauro foi efetivamente feito e que foi encaminhado para apreciação do patrimônio histórico em 04/06 e houve a resposta do departamento somente semana passada, no sentido de que o projeto não está completo, faltam partes e necessita entregar a parte específica do patrimônio, informar e detalhar o que será feito nas outras áreas específicas, disse ainda que após diálogo entre os participantes, a proponente enviou uma carta justificando e se comprometendo a entregar o projeto completo em quarenta dias. Após sanadas as dúvidas, o Presidente perguntou ao Sr. Antonio se haveria votação, nesse momento, para essa proposta, ocasião em que o Sr. Antonio



**FUNDAÇÃO CULTURAL
CASSIANO RICARDO**

disse que não e que o projeto seria apresentado futuramente, ocasião em que o Sr. Antonio disse que se houvesse algum questionamento, diria que o Conselho ouviu as justificativas e achou pertinente e aguarda o envio do projeto completo. Finalizando a reunião o Presidente agradeceu ao Sr. Antonio e Sra. Érika pela competência com que tratam os projetos culturais, bem como o recurso público e em especial à Conselheira Leila e toda a Comissão de Cultura, Comissão LIF e Comissão CEATO que tem se debruçado e que são extremamente pertinentes e importantes para que se discuta, o que deve ser discutido, no Conselho Deliberativo. O Presidente agradeceu também pela dedicação de todos os Conselheiros e ressaltou convite para a participação nas Comissões existentes. Nada mais a registrar, eu, Julia de Castro Silva Ivo, transcrevi a presente.

Washington Benigno de Freitas
Presidente do Conselho Deliberativo

Julia de Castro Silva Ivo
Secretária do Conselho Deliberativo